



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26  
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO  
CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO  
TEL. (15) 3384-2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

DECRETO N.º 3.799, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

*Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Cerquillo.*

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 20 de fevereiro de 2025, fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO**, a se realizar no dia 03 de julho de 2025.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política da Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.

Art. 3º. O objetivo da **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO** será a de fortalecer o Controle Social no SUS, elaborar e aprovar propostas para a Saúde Municipal, e compor o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. A **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO** será presidida pelo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Roberto Pilon e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, senhora Bruna Sartori Pinheiro.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO** serão expedidas no Regimento Interno da Conferência e se necessário, em

2



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

resoluções após deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de abril 2025.

Cerquillo, 27 de junho de 2025.

**PAULO ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Jornal Oficial do  
Município.